



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## **PORTARIA N.º 07/2024**

Concede férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**, CPF nº. 025.076.229-38, relativa ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, que será usufruída de **10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.

  
**Gerson Sidinei Koch**

Presidente do Legislativo

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**CAMARA DE VEREADORES**  
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAIR MARIANO DA COSTA**

PORTARIA N.º 07/2024

Concede férias ao servidor CLAIR MARIANO  
DA COSTA

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**, CPF n.º. 025.076.229-38, relativa ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, que será usufruída de **10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.

**GERSON SIDNEI KOCH**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Adriana Rojahn Dal Pupo  
**Código Identificador:**138DB388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>